

PORTARIA Nº 032/2024 – LOTTOPAR

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a fiscalização do Contrato 020/2023 junto a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**, que tem por objeto contratar licenças de softwares por assinatura e de uso perpétuo, conforme justificativas e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais documentos acostados no protocolado sob nº 21.060.551-7.

Art. 2º Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

- a) **GESTOR DO CONTRATO**, Patrícia Cristina Lysko Alves – RG nº 9.898.264-7
- b) **FISCAL DO CONTRATO**, Anderson Ribeiro da Silva – RG nº 30.421.485-1.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 017/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 19 de abril de 2024.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria032.2024GestoreFiscaldoContrato0202023MCRSISTEMASECONSULTORIALTDA.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Romanowski (XXX.792.089-XX)** em 19/04/2024 15:19 Local: LOTTOPAR/DP.

Inserido ao protocolo **21.060.551-7** por: **Amanda Helen Ferreira** em: 19/04/2024 14:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4ebc8aec9cbeef0209731254506d5afb.